



Edital de Seleção de Integrantes para o Grupo de Estudos NATuralmente Processualista:

1. Apresentação do Grupo:

O grupo de estudos NATuralmente processualista é um grupo de estudos direcionado à pesquisa e ao estudo de temas contemporâneos do Direito Processual Civil, com foco em sua interseção com a tecnologia e com os novos paradigmas de acesso à justiça, buscando aprofundar e compreender como as inovações tecnológicas impactam as garantias processuais, a efetividade da tutela jurisdicional e o modelo de justiça multiportas – especialmente a partir do CPC/15.

Os avanços tecnológicos têm alterado profundamente o Processo Civil – desde a coleta de provas até a resolução extrajudicial de litígios. Diante desse cenário, o grupo se propõe a analisar criticamente tais transformações, contribuindo para o aprimoramento da prática jurisdicional e da formação acadêmica em Direito Processual.

O presente projeto contará com a supervisão da Professora Natália Chernicharo Guimarães, que se fará presente em todos os encontros e orientará os integrantes na produção dos artigos, para posterior publicação.

2. Objetivos do Grupo:

Além de proporcionar uma rica experiência para os seus integrantes, com oportunidade de aprofundarem em temas atuais e relevantes do Processo Civil, destacam-se os principais objetivos do grupo:

- Desenvolver pesquisas teóricas e aplicadas sobre os efeitos da tecnologia no Processo Civil brasileiro;
- Investigar o uso de ferramentas digitais no Judiciário (como IA, ODR, blockchain, provas digitais);
- Promover a formação acadêmica por meio de projetos de iniciação científica;
- Estimular a produção científica com publicações, apresentações em congressos e organização de eventos;
- Consolidar um espaço interdisciplinar de diálogo entre o processo civil, a ciência da computação e áreas afins.

3. Linha de Pesquisa 2026:

Tema: Justiça Multiportas e Acesso à Justiça.

O grupo concentrará suas discussões em torno da efetividade das plataformas digitais e de resolução de conflitos e no papel das tecnologias no que tange à ampliação do acesso à justiça.

4. Metodologia dos Encontros:

4.1 Quanto à dinâmica:

- A cada encontro, uma dupla sorteada apresentará um tema e conduzirá a discussão, além de produzir material gráfico sobre o conteúdo a ser utilizado na apresentação;
- Mensalmente, ocorrerá um encontro adicional com um convidado externo;
- Ao final do ciclo anual, cada dupla deverá elaborar um artigo científico em coautoria com a professora orientadora para submissão em revista especializada.

4.2 Quanto à periodicidade:

- Serão encontros quinzenais nas terças feiras às 17hrs, realizados de forma on-line.

5. Resultados Esperados:

- Produção científica interdisciplinar com impacto acadêmico e social;
- Formação de novos pesquisadores na área de Direito Processual e tecnologia;
- Ampliação do debate público e institucional sobre inovação e acesso à justiça;
- Publicação de artigos científicos em coautoria com a professora orientadora.

6. Requisitos para Participação:

- Ter cursado a disciplina de Introdução ao Direito Processual Civil;
- Ter disponibilidade de 1h30min quinzenalmente (os encontros ocorrerão nas terças-feiras às 17hrs);
- Comprometer-se com a entrega de um artigo científico ao final do ano;
- Demostrar interesse na realização de pesquisas e na área acadêmica;
- Para permanecer no grupo o participante deverá ser assíduo nos encontros e possuir presença mínima de 75% nas reuniões, sob pena de ser excluído do grupo e não receber o certificado de participação.

7. Das vagas:

Serão disponibilizadas 18 vagas, sendo que ainda ficarão classificados 6 pessoas excedentes, que integrarão cadastro de reserva.

7.1 Das vagas para alunos da graduação:

Serão 14 vagas disponíveis para os alunos regularmente matriculados no curso de Direito da UFJF.

7.2 Das vagas para egressos:

Serão 4 vagas disponíveis para egressos, formados pela Faculdade de Direito da UFJF e que preencham os requisitos acima elencados.

7.3 Do cadastro de reserva:

O cadastro de reserva contará com 6 vagas – caso haja alguma desistência dos integrantes admitidos no grupo, os que constarem no cadastro de reserva serão convocados.

8. Processo Seletivo:

8.1 A seleção constará de:

- Envio de carta de intenções – em que deverão constar as motivações para a participação no grupo e as experiências acadêmicas;
- Envio de currículo Lattes atualizado;
- Envio de histórico escolar;
- Todos os documentos deverão ser enviados para o e-mail do grupo de estudos: naturalmenteprocessualista@gmail.com.**

8.2 Critérios para seleção dos integrantes:

- Demonstrar interesse na ciência processual e na área da pesquisa acadêmica;
- Ter tido experiência e contato com o Direito Processual Civil ao longo da graduação – por meio de monitorias, grupos de estudos, iniciação científica, entre outros;
- Possuir habilidade de escrita e de trabalhar em grupo;
- Será utilizado como critério de desempate, caso necessário, a maior pontuação no IRA.

8.3 Cronograma do processo seletivo:

- Abertura das inscrições: 10 de novembro de 2025, às 10 horas;
- Encerramento das inscrições: 14 de novembro, às 14 horas;
- Divulgação dos resultados: 21 de novembro de 2025, a partir das 10 horas por meio das redes sociais da Faculdade de Direito da UFJF. Os alunos admitidos na presente seleção também serão comunicados por meio de e-mail;
- Início das atividades: há a previsão para o início das atividades em abril de 2026, o que pode vir a ser

alterado, uma vez que o cronograma dos encontros será elaborado com base no calendário acadêmico da UFJF, que ainda será disponibilizado. A partir do momento em que houver o cronograma dos encontros, este será enviado aos participantes admitidos nesta seleção.

Juiz de Fora, 07 de novembro de 2025

NATÁLIA CHERNICHARO GUIMARÃES

Professora orientadora

BEATRIZ MASIERO RIBEIRO e JULIA MAGALDI VEIGA

Alunas organizadoras